



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

Processo nº 23086.138439/2025-73

EDITAL ICT 037 /2025 – PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE SUPLENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA GEOLÓGICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

Regulamenta o processo eleitoral para escolha de representante docente suplente não-vinculado ao curso de Engenharia Geológica (EGE) no Colegiado do referido curso, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Art. 1º A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), designada através da Portaria/ICT Nº 058/2024, de 12/06/2024, e considerando o que dispõe o Edital Único de Condições Gerais para eleição de cargos não comissionados do ICT/UFVJM, publicado no site da Unidade Acadêmica, através da [Resolução Nº 03/ICT, de 12/06/2024](#), bem como o disposto na solicitação apresentada pela Coordenação do curso de Engenharia Geológica, descrita no e-mail 1915797, **torna público** que estarão abertas as inscrições para **uma (01) vaga de representação docente (apenas suplente)** destinadas a **professores não-vinculados ao Curso de Engenharia Geológica no Colegiado do Curso do EGE do ICT/UFVJM, com mandato vinculado ao do membro titular, ou seja, até 11/10/2026.**

Parágrafo único. A eleição será regida por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, ambos publicados no site da Unidade Acadêmica em: https://www.ict.ufvjm.edu.br/?page_id=328

Art. 2º Das atribuições da vaga pleiteada ao Colegiado do Curso:

- I - Coordenar o Processo Eleitoral para eleger o Coordenador e o Vice-Coordenador;
- II - Propor ao Conselho de Graduação a elaboração, acompanhamento e revisão dos projetos pedagógicos;
- III - Orientar, coordenar e avaliar as atividades pedagógicas, buscando compatibilizar os interesses e as especificidades dos cursos atendidos pelo colegiado;
- IV - Decidir sobre as questões referentes à matrícula, reopção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares, transferência, continuidade de estudos, obtenção de novo título e outras formas de ingresso, bem como das representações e recursos contra matéria didática, obedecida à legislação pertinente;

- V - Propor ao Departamento ou órgão equivalente que ofereça disciplinas ao curso, modificações de ementas e pré-requisitos das disciplinas do curso;
- VI - Providenciar a oferta semestral das disciplinas e decidir em conjunto com o Departamento ou órgão equivalente questões relativas aos respectivos horários;
- VII - Reportar ao órgão competente os casos de infração disciplinar;
- VIII - Subsidiar os órgãos superiores da Universidade sobre a política de capacitação docente;
- IX - Coordenar e executar os procedimentos de avaliação do curso.

Art. 3º O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma.

Período	Atividade	Local
20/10/2025	Lançamento do Edital da Eleição	E-mail geral dos professores do ICT
21/10/2025	Período de Impugnação do Edital	E-mail ao Presidente da Comissão
22 a 28/10/2025 (até 12h)	Período para inscrição das chapas	E-mail geral dos professores do ICT
28/10/2025 (após 12h)	Divulgação do deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas	E-mail geral dos professores do ICT
29/10/2025 (até 12h)	Prazo final para recurso referente ao deferimento ou indeferimento das inscrições	E-mail geral dos professores do ICT
29/10/2025 (após 12h)	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos, caso exista	E-mail geral dos professores do ICT
29/10/2025 (após 12h)	Homologação dos registros das candidaturas	E-mail geral dos professores do ICT
20/10/2025	Divulgação das listas dos eleitores	E-mail geral dos professores do ICT
27/10/2025 (até 12h)	Prazo limite para solicitar alterações da lista de votantes	E-mail ao Presidente da Comissão
28/10/2025 (após 12h)	Divulgação da lista final de Eleitores após retificação, caso necessário.	E-mail geral dos professores do ICT
30/10 a 06/11/2025	Campanha Eleitoral dos Candidatos	-----
07/11/2025 (08h às 17h)	Votação	e-Voto
até 11/11/2025	Apuração dos votos e Divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral	E-mail geral dos professores do ICT
até 24h após divulgação da apuração	Prazo final para recurso contra resultado da eleição	E-mail para o Presidente da Comissão
até 24h após prazo final de recurso	Prazo final para julgamento de recurso contra resultado da eleição	E-mail geral dos professores do ICT
até 14/11/2025	Encaminhamento do resultado da eleição à Direção do ICT	

Art. 4º Poderão participar como candidatos aos cargos no processo eleitoral aqueles docentes lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia que ministram aulas para o Curso de Engenharia Geológica, os quais são elegíveis conforme disposto no Resolução Nº. 44 ICT, de 07 de abril de 2017, Estatuto da UFVJM, de 04 de setembro de 2014, c/c artigo 10 da Resolução nº 07- CONSU, de 23 de julho de 2021.

Parágrafo único. Dos candidatos, estão excluídos os aqueles afastados por requisição, qualificação, cessão ou para tratar de assuntos particulares ou de saúde e os que estejam no exterior na data de publicação do Edital.

Art. 5º Somente serão aceitas inscrições de candidaturas efetivadas em tempo hábil junto à Comissão Eleitoral, contendo nas respectivas inscrições o nome completo dos candidatos para a vaga de suplente, conforme cronograma do processo eleitoral disposto no Art. 3º.

Art. 6º A votação será realizada de forma eletrônica pelo sistema e-Voto da UFVJM.

Parágrafo único: Caso o número de chapas inscritas seja igual ou inferior ao número de vagas disponibilizadas neste Edital, as chapas inscritas serão automaticamente consideradas eleitas.

Art. 7º A apuração dos votos será realizada por maioria absoluta, sendo a classificação determinada pela porcentagem de votos obtidos.

§1º A nomeação da chapa será realizada conforme a vacância existente, a classificação neste edital e as vagas disponíveis.

§2º Em caso de haver mais candidatos classificados do que vagas disponíveis, o edital será válido por 1 ano, a partir da divulgação do resultado, para o preenchimento de eventuais novas vagas que surgirem.

Art. 8º A lista de eleitores está disponível no Anexo 1.

Diamantina/MG, 20 de outubro de 2025.

LUCAS FRANCO FERREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO 1 – Lista de Eleitores: Docentes não vinculados ao curso de Eng. Geológica que ministram aula no curso.

Servidor	SIAPE	e-mail
ALESSANDRO CALDEIRA ALVES	1792929	caldeirak@ict.ufvjm.edu.br
ARLINDO FOLLADOR NETO	1761790	arlindo.neto@ict.ufvjm.edu.br
ALEXANDRE GUTENBERG DA COSTA MOURA	1571808	alex.gutenberg@ict.ufvjm.edu.br
ANDERSON LUIZ PEDROSA PORTO	1717270	ander.porto@ict.ufvjm.edu.br
BETHÂNIA ALVES DE AVELAR FREITAS	2063221	bethania.avelar@ict.ufvjm.edu.br
CAIO OLINDO DE MIRANDA E SILVA JÚNIOR	1610457	c.olindo@ict.ufvjm.edu.br
CAROLINA CRUZ MENDES BUOSI	1976737	mendes.carolina@ict.ufvjm.edu.br
DANILO DUARTE COSTA	1216297	daniло.costa@ict.ufvjm.edu.br
DOUGLAS FREDERICO GUIMARAES SANTIAGO	1761985	douglas.santiago@ict.ufvjm.edu.br
EDIVALDO DOS SANTOS FILHO	2239115	edivaldo.santos@ict.ufvjm.edu.br
EMILIANA MARA LOPES SIMÕES	1695227	emiliana.simoies@ict.ufvjm.edu.br
HENRIQUE APARECIDO DE JESUS LOURES MOURÃO	1998778	henrique.mourao@ict.ufvjm.edu.br
HORTÊNCIA LUMA FERNANDES MAGALHÃES	3333171	hortencia.luma@ict.ufvjm.edu.br

FRANCIELE MARIA PELISSARI MOLINA	2058175	franciele.pelissari@ict.ufvjm.edu.br
JOYCE MARIA GOMES DA COSTA	1929180	joyce.costa@ict.ufvjm.edu.br
JUAN PEDRO BRETAS ROA	1609629	juan.roa@ict.ufvjm.edu.br
LEONARDO GOMES	1827386	leonardo.gomes@ict.ufvjm.edu.br
LÍLIAN DE ARAÚJO PANTOJA	1357463	l.pantoja@ict.ufvjm.edu.br
MANOEL JOSE MENDES PIRES	1655727	manoel.pires@ict.ufvjm.edu.br
MARCELO MOREIRA BRITTO	1820517	marcelo.britto@ict.ufvjm.edu.br
MÔNICA APARECIDA CRUVINEL VALADÃO	1865326	monica.valadao@ict.ufvjm.edu.br
OLAVO COSME DA SILVA	1718506	olavo.cosme@ict.ufvjm.edu.br
RICARDO LUIS DOS REIS	1969894	ricardo.reis@ict.ufvjm.edu.br
ROBERTA MARIA FERREIRA ALVES	1848360	roberta.alves@ict.ufvjm.edu.br
ULISSES BARROS DE ABREU MAIA	1750321	ulisses@ict.ufvjm.edu.br
VIVIAN LUDIMILA AGUIAR SANTOS	1780008	vivian.aguiar@ict.ufvjm.edu.br
VIVIAN MACHADO BENASSI	2882165	vivian.benassi@ict.ufvjm.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Franco Ferreira, Vice-Diretor(a)**, em 20/10/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1915800** e o código CRC **076F2C93**.